

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2025 – Nº 2636

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 5805, DE 16 DE JULHO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, constante no Decreto nº 5801, de 11 de julho de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2633, de 11 de julho de 2025 e do Edital de Chamamento nº 090/2025, de 11 de julho de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2633, de 11 de julho de 2025, classificado no Concurso Público nº 001/2023, estando o candidato conseqüentemente eliminado do Concurso Público nº 001/2023, em razão da motivação abaixo:

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO					
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE	MOTIVAÇÃO
GABRIEL PETERLE	0053645	3º	5801/2025	Ampla Concorrência	Apresentação de Termo de Desistência Definitiva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 14/07/2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de julho de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5806, DE 16 DE JULHO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, constante no Decreto nº 5773, de 30 de junho de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2624, de 30 de junho de 2025 e do Edital de Chamamento nº 088/2025, de 30 de junho de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2624, de 30 de junho de 2025, classificados no Concurso Público nº 001/2023, estando os candidatos consequentemente eliminados do Concurso Público nº 001/2023, em razão das motivações abaixo:

CARGO: AUXILIAR DE SALA					
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE	MOTIVAÇÃO
CLAUDIMEIRE RESSURREIÇÃO DOS SANTOS FONTANA	0052111	21º	5773/2025	Ampla Concorrência	Não comparecimento no prazo legal para a apresentação da documentação obrigatória.

CARGO: FISCAL SANITÁRIO					
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE	MOTIVAÇÃO
GERLANE ALVES BARBOZA	0053880	3º (COTA – negro)	5773/2025	Autodeclarado étnico racial (negro)	Não comparecimento no prazo legal para a apresentação da documentação obrigatória.

CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA					
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE	MOTIVAÇÃO
OIRAM DE OLIVEIRA RODRIGUES	0053446	2º (COTA – negro)	5773/2025	Autodeclarado étnico racial (negro)	Não comparecimento no prazo legal para a apresentação da documentação obrigatória.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15/07/2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de julho de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 164/2025

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL HORMINDA GONÇALVES NETA GRIFO REZENDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 149, da Lei Complementar Nº 10/2003;

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado em 12/06/2025, sob o nº 2025-G3KG0, pela servidora Horminda Gonçalves Neta Grifo Rezende;

CONSIDERANDO que a referida Servidora, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro – matrícula funcional nº 002130, apresentou Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, em 26/03/2024 – NIT: 2688785685-7 – protocolo: 11024060100133247;

CONSIDERANDO que o período a ser averbado não é concomitante ao período em que a servidora fora nomeada como estatutária;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a AVERBAR na Ficha Funcional Individual da Servidora Pública Municipal HORMINDA GONÇALVES NETA GRIFO REZENDE, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro matrícula funcional nº 002130, com data de admissão em 01/02/2007, os seguintes tempos de contribuições, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, em 26/03/2024 – NIT: 2688785685-7 – protocolo: 11024060100133247;

1º - Período de 02/05/1985 a 01/06/1985 – Tempo aproveitado 0 (zero) ano, 01 (um) mês e 0 (zero) dia;

2º - Período de 01/08/1985 a 31/07/1989 – Tempo aproveitado 4 (quatro) anos, 0 (zero) mês e 0 (zero) dia;

3º - Período de 04/12/1989 a 26/12/1989 – Tempo aproveitado 0 (zero) ano, 0 (zero) mês e 23 (vinte e três) dias;

4º - Período de 03/05/1995 a 16/09/1995 – Tempo aproveitado 0 (zero) ano, 04 (quatro) meses e 14 (quatorze) dias;

5º - Período de 01/03/1996 a 31/12/1996 – Tempo aproveitado 0 (zero) ano, 10 (dez) meses e 0 (zero) dia;

6º - Período de 03/03/1997 a 31/03/2000 – Tempo aproveitado 3 (três) anos, 0 (zero) meses e 28 (vinte e oito) dias;

7º - Período de 23/05/2000 a 08/04/2001 – Tempo aproveitado 0 (zero) ano, 10 (dez) meses e 16 (dezesseis) dias;

8º - Período de 19/03/2001 a 31/01/2002 – Tempo aproveitado 0 (zero) ano, 09 (nove) meses e 22 (vinte e dois) dias;

9º - Período de 01/02/2002 a 31/12/2004 – Tempo aproveitado 2 (dois) anos, 11 (onze) meses e 0 (zero) dia;

10º - Período de 01/01/2005 a 09/06/2006 – Tempo aproveitado 1 (um) ano, 05 (cinco) meses e 9 (nove) dias;

11º - Período de 01/12/2006 a 31/12/2006 – Tempo aproveitado 0 (zero) ano, 01 (mês) meses e 0 (zero) dia;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de julho de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 165/2025

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL VALDIRENE APARECIDA VENTURIN CEZATTI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 149, da Lei Complementar Nº 10/2003;

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado em 03/07/2025, sob o nº 2025-T63LK, pela servidora Valdirene Aparecida Venturin Cezatti;

CONSIDERANDO que a referida Servidora, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem – matrícula funcional nº 000343, apresentou Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, em 10/06/2025 – NIT: 26886028152 – protocolo: 11028050100277250;

CONSIDERANDO que o período a ser averbado não é concomitante ao período em que a servidora fora nomeada como estatutária;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a AVERBAR na Ficha Funcional Individual da Servidora Pública Municipal VALDIRENE APARECIDA VENTURIN CEZATTI, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem matrícula funcional nº 000343, com data de admissão em 03/11/1997, os seguintes tempos de contribuições, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, em 10/06/2025 – NIT: 26886028152 – protocolo: 11028050100277250;

1º - Período de 02/03/1995 a 31/07/1997 – Tempo aproveitado 2 (dois) anos, 04 (quatro) mês e 29 (vinte e nove) dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de julho de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 166/2025

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MISHELLI YARA BRAZ OVÍDIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a Servidora **Mishelli Yara Braz Ovídio** – Cargo: Profissional do Magistério, matrícula nº 005784, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 107/2025 e prorrogada pela Portaria nº 147/2025, na forma da Lei Complementar nº 171/2003, pelo período de **16/07/2025 a 14/08/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de julho de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 167/2025

CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA JULIA DE OLIVEIRA COLUCIO BRANDÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença-maternidade à servidora **Julia de Oliveira Colucio Brandão**, Cargo: Cuidadora, matrícula nº 010875, tipo de vínculo: Efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003 e Lei nº 580/2006, pelo período de **26/06/2025 a 22/12/2025 (180 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26/06/2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de julho de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 168/2025

PRORROGA O REMANEJAMENTO DA SERVIDORA SUELI FAGUNDES SABINO DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51-A, da Lei Complementar nº 010/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, inserido pela Lei Complementar nº 037/12 e alteração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o remanejamento da Servidora **SUELI FAGUNDES SABINO DE OLIVEIRA** – Cargo: Servente, matrícula funcional nº 005665, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 192/2024 e prorrogada pela Portaria nº 038/2025, para exercer temporariamente **função administrativa** pelo período de **14/06/2025 a 11/10/2026 (120 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14/06/2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de julho de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA

Nº 001/2025

DATA DA ABERTURA: 11/08/2025 às 13:00h.

OBJETO – CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES.

Edital disponível nos sites www.vargemalta.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Demais informações pelo telefone (28) 99968-8191 ou pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com

ID: 2025.071E0700001.18.0001

Vargem Alta – ES, 16/07/2025.

Comissão de contratação

Portaria 056/2024

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA LIMITE PARA PRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 21/07/2025, às 17:00h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO DE PÚBLICO, APOIO OPERACIONAL NA ORGANIZAÇÃO DE FLUXO DE PESSOAS E APOIO A IDOSOS E GESTANTES “PARA EVENTOS”

O termo de referência e demais documentos técnicos poderão ser retirados no site www.vargemalta.es.gov.br.

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: propostas.vargemalta@gmail.com, telefones: (28) 3528-1900/ 99902-7588 ou presencialmente.

ID: 2025.071E0700001.09.0029

Vargem Alta – ES, 16/07/2025

Viviane de Oliveira Néspoli

Agente de contratação

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº000052/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000004

ID: 2025.071E0700001.02.0004

REGISTRANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

REGISTRADA: MW NEGOCIOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES.

VALOR: 20.668,20 conforme proposta de preços.

PRAZO INICIAL ARP: 09 de julho de 2025

PRAZO FINAL ARP: 09 de julho de 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS INERENTES A ESTA ATA CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECIFICADAS AO TEMPO DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO

SECRETARIA: DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Vargem Alta, 09 de julho de 2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 000079/2025 - FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000004

ID: 2025.071E0700001.02.0004

REGISTRANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermedio do Fundo Municipal de Saúde.

REGISTRADA: MW NEGOCIOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES

VALOR: 4.440,00 conforme proposta de preços.

PRAZO INICIAL ARP: 09 de julho de 2025

PRAZO FINAL ARP: 09 de julho de 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS INERENTES A ESTA ATA CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECIFICADAS AO TEMPO DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 09 de julho de 2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

000148/2025

ID: 2025.071E0700001.09.0025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: APTA ELEVADORES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL EM 01 (UM) ELEVADOR DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E MATERIAIS DE CONSUMO NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO EQUIPAMENTO, DE MODO A MANTER A CONTINUIDADE E O BOM FUNCIONAMENTO DO ELEVADOR, DENTRO DOS PADRÕES EXIGIDOS PELOS FABRICANTES E DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.

VALOR: 14.400,00 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 15 de julho de 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00086-15000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (040100.0412200052.012.33903900000.15000009999)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Vargem Alta, 16 de julho de 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

Vargem Alta- ES 15 de julho de 2025

CONCORRÊNCIA Nº 19/2024

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa, a iniciar o serviço descrito no Contrato nº 0006-2025, referente a CONCORRÊNCIA Nº 019/2024 e em seus anexos, tendo como **EXECUÇÃO DE OBRA DE MODERNIZAÇÃO DE PÁTIO COBERTO DE RECREAÇÃO ESPORTIVA NO DISTRITO DE CASTELINHO, COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 959461/ME/CAIXA** conforme especificações constantes no referido contrato e processo licitatório.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

HEM EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA

Contratada

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – PMVA

EDITAL Nº 045/2025

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, de 20/01/2025**, com classificação final homologada por meio do **EDITAL Nº 005/2025, de 10/03/2025**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à

Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.4, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

CARGO: ODONTÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1	168	ALINE MENEGARDO VASCONCELOS ORECHIO

Vargem Alta, 16 de julho de 2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 – PMVA

EDITAL Nº 116/2025

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, de 26/09/2023**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 003/2023, de 31/10/2023**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

CONVÊNIO CORREIOS		
CARGO: AUXILIAR DE POSTO DE CORREIOS		
LOCAL: CASTELINHO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
3	104	THAIS NASCIMENTO

QUADRO GERAL		
CARGO: ATENDENTE		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
15	317	CAMILA PEREIRA DA SILVA SARTORIO (JÁ CONVOCADA EM 15º - COTISTA)
16	515	POLYANA REBONATO AMBROSIO

Vargem Alta, 16 de julho de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 020/2025

PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº009/2025.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 60 dias (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da COMSPAD, nos autos do Processo de Sindicância nº 003/2025, instituído pela portaria nº 009/2025, de 15 de maio de 2025, tendo em vista a não conclusão do referido processo no prazo estabelecido no art. 227, da lei Complementar nº 010/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 16 de julho de 2025.

Berg da Silva

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025-K5026

Aos quinze de julho do ano de dois mil e vinte e cinco reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, localizada na Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro – Vargem Alta/ES, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I – **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro – Vargem Alta/ES, por intermédio de seu representante legal, Sr. **ELIESER RABELLO**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 756.501.937-20 e portador da Carteira de Identidade nº 366.631/SPTC-ES; e

II – **VIAFOR VEICULO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 31.791.890/0003-92, com sede na Avenida Jose Maria Vivacqua Santos, 1250, Jardim Camburi – Vitória-ES, CEP 29.092,105, por seu representante legal, ao final assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Município de Vargem Alta/ES, relativo ao pagamento pela prestação de serviço da 2º revisão programada do veículo I/FORD TRANSIT REVES 21L - VAN de placa SGD 4J01 listados na Nota Fiscal nº 37.450 no valor de R\$ 2.299,32 e na nota fiscal nº 23.414 no valor de R\$ 1.500,00, totalizando **R\$ 3.799,32 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de **R\$ 3.799,32 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos)**.

INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão: 080 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 100 - Secretaria Municipal de Saúde
Programa: 080100.1030200142.039
Elemento de Despesa: 33.90.30.00000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 160000000000
Fichas: 101 – Valor R\$ 2.299,32

INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão: 080 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 100 - Secretaria Municipal de Saúde
Programa: 080100.1030200142.039
Elemento de Despesa: 33.90.39.00000 – Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 160000000000
Fichas: 103 – R\$ 1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Valor: R\$ 3.799,32 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos oitocentos e oitenta e quatro Reais, cinquenta e quatro centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA

I - O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, importa em total quitação do débito mencionado na Cláusula Primeira, sem possibilidade de quaisquer questionamentos ou cobranças acerca do mesmo.

II - Para cumprimento das obrigações fiscais, a Parte Contratante poderá reter os valores relativos aos impostos devidos, conforme a legislação vigente, sobre os pagamentos efetuados, quando aplicável. Os valores retidos serão devidamente repassados aos órgãos competentes, em conformidade com a legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Artigo 149, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça da Comarca de Vargem Alta/ES, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, observando o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Órgão Oficial.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para que produza seus justos e legais efeitos.

Vargem Alta/ES, 15 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

VIAFOR VEICULO LTDA

CNPJ nº 31.791.890/0003-92

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12/2025

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 08/2025, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES E A EMPRESA LUCIANA - RESTAURANTE E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PRONTOS LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**, Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 39.289.723/0001-98, com sede na Rua Nelson Lyrio, n.º 77, Centro, Vargem Alta – ES, CEP 29.295-000, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, **CÉLIO HUGO SARTORI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São de José Fruteiras, Vargem Alta - ES, CEP 29.298-000, inscrito no CPF/MF sob o n.º 022.650.777.71, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **LUCIANA - RESTAURANTE E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PRONTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.312.079/0001-02, localizada na Zona Rural do Distrito de São José de Fruteiras – Vargem Alta-ES, CEP 29.298-000, neste ato representada legalmente pela Senhora **LUCIANA ESTEFANIO ARAUJO PIN**, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o n.º

095.191.677-73, RG n.º 1.875.617 ES, residente e domiciliada na Zona Rural do Distrito de São José de Fruteiras – Vargem Alta-ES, CEP 29.298-000, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n.º 12/2025, e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.0. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por finalidade a rescisão amigável do Termo de Contrato Administrativo n.º 08/2025 que versa sobre a Contratação de empresa especializada no fornecimento de coquetel a ser servido aos convidados e homenageados nas sessões solenes e/ou comemorativas realizadas pela Câmara Municipal de Vargem Alta-ES.

2.0. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1. Fica rescindido o Contrato Administrativo n.º 08/2025, a partir da data da assinatura do presente Termo e, por consequência, findam-se a partir desta data as obrigações da Contratante.

2.2. A presente rescisão amigável é realizada por conveniência administrativa, mediante consenso entre as partes, não havendo interesse na continuidade da execução contratual, tampouco ocorrência de descumprimento de obrigações por qualquer das partes.

3.0. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo encontra amparo legal no Art. 137 e 138 da Lei n.º 14.133/2021 e na Cláusula Décima Segunda – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL do Contrato Administrativo n.º 08/2024.

4.0. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento em em sítio eletrônico oficial, bem como em órgão oficial do município em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.0. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Vargem Alta – ES para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes deste termo.

E por estarem de pleno acordo com as condições aqui estabelecidas, firmam o presente Termo de Rescisão, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Vargem Alta – ES, 16 de julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

CONTRATANTE

CÉLIO HUGO SARTORI

REPRESENTANTE LEGAL

LUCIANA - RESTAURANTE E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PRONTOS LTDA

CONTRATADA

LUCIANA ESTEFANIO ARAUJO PIN

REPRESENTANTE LEGAL

**ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

**EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE**

**EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO**

**PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

**JEAN SILVEIRA FIM
ESPORTES E JUVENTUDE**

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com